



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2008

Requer, ao MINISTRO DA SAÚDE, informações acerca de ações existentes no País, em especial no SUS, para atendimento de pacientes com Hepatite C, e do número de transplantes de fígado efetuados no período de 2000 a 2008.

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao *MINISTRO DA SAÚDE*, informações acerca da existência ou não de ações para atendimento a portadores de Hepatite C, bem como sobre campanhas educativas, de âmbito nacional, para detectar portadores do vírus. Em especial, informar:

- 1.- Número de pessoas que se submeteram a transplantes de fígado e que são portadores de Hepatite C, nos anos de 2000 a 2008;
- 2.- Número de pessoas, em todo o País que, em consequência da Hepatite C, e mesmo realizando transplantes, não sobreviveram;
- 3.- Número de pessoas, em todo o País, que fizeram transplantes de fígado e são portadores de Hepatite C, e que se submetem a tratamento com Interferon, sobretudo nos hospitais que atendem pelo SUS, abrangendo o período 2000 a 2008;

- 4.- Número de pessoas, em todo o País, que não fizeram transplantes de fígado e que, portadores de Hepatite C, são submetidos a tratamento com Interferon, inclusive nos hospitais que atendem pelo SUS, nos anos de 2000 a 2008;
- 5.- Dispêndio anual, no período 2000 a 2008, por doente, com tratamento com Interferon+Ribaverina;
- 6.- Custo aproximado de uma cirurgia de transplante de fígado (números anuais no período 2000 a 2008);
- 7.- Expectativa de vida média para pessoas que se submeteram a transplantes de fígado, e que são portadores de Hepatite C, que não fazem tratamento com Interferon (números anuais no período 2000 a 2008);
- 8.- Expectativa de vida média para pessoas que se submeteram a transplantes de fígado e que são portadores de Hepatite C que se submetem a tratamento com Interferon (números anuais no período de 2000 a 2008);
- 9.- O Ministério da Saúde promove algum tipo de campanha para prevenção de Hepatite C? Indicar dados;
- 10.- O Ministério da Saúde dispõe de dados acerca do custo estimado de campanha nacional de exame de sangue para detecção do vírus de Hepatite C?;
- 11.- Dispõe o Ministério da Saúde de dados indicativos do número de pessoas, portadoras de Hepatite C, que morrem na fila de espera por transplante de fígado? (números anuais no período 2000 a 2008);
- 12.- Dispõe o Ministério da Saúde de dados sobre portadores de Hepatite C que morrem sem entrar na fila de espera por transplante de fígado? (números anuais no período 2000 a 2008);
- 13.- Na Amazônia, área do País mais carente de assistência médica, há em execução ou em projeto algum programa destinado à detecção de Hepatite C?; e,

14.- O Ministério da Saúde tem projetos para atendimento permanente às populações do Amazonas e da Amazônia, atualmente desassistidas, sem médicos e sem hospitais? Como serão desenvolvidas tais ações?

JUSTIFICATIVA

Ao Senado, como prevê a Constituição Federal, cabe acompanhar e fiscalizar os atos do Governo. No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso da Saúde, o Governo Federal praticamente ignora, ou ao menos, não dá a devida atenção ao grave problema que afeta quase 5 milhões de brasileiros, portadores de Hepatite C, sem que saibam disso. Falta, no País, mais ação do Ministério da Saúde, com campanhas de esclarecimento e de convencimento da população acerca da Hepatite C, considerada *epidemia oculta*. Há, sim, pessoas que são portadoras do vírus e não sabem. Bastaria uma campanha, tão inteligente quanto à da Mamografia, para que nossa população faça exame de sangue destinado a detecção de vírus de Hepatite C. Em termos de saúde pública, isso significa que, mais dia, menos dia, tais pessoas serão obrigadas a realizar custosas cirurgias para transplante de fígado. Isso ocorre quando tais pessoas começam a apresentar sintomas de comprometimento da saúde. O transplante passa a ser a única alternativa, uma vez que, com a Hepatite C avançada, o tratamento com Interferon (único que cura a doença) já não pode ser empregado. O fígado não agüenta. Muitos desses portadores, quando atingem estado crítico, não podem ser submetidos a transplante de fígado, seja por idade avançada, por problemas de diabetes, insuficiência cardíaca, pressão, obesidade etc. E as que, com o simples exame de sangue, conseguem detectar que são portadores de Hepatite C, em avançado estágio, engrossam a fila de candidatos a transplantes de fígado. Os custos são elevados, do transplante em si ou do tratamento com Interferon, medicamento que tais pessoas devem, então, tomar por toda a vida.


Considerada pela Organização Mundial da Saúde como um dos maiores problemas de saúde pública, constituindo a quinta maior causa de morte em todo o mundo, a Hepatite C afeta hoje quase 5 milhões de brasileiros. Como o vírus não manifesta qualquer sintoma durante décadas, raramente é diagnosticado. E quando isso ocorre, é tarde demais, restando à pessoa a única alternativa de se submeter a transplante de fígado.

Não há, infelizmente, ao menos para a população, dados disponíveis acerca dessa doença. Muitos a contraem em transfusão de sangue. Inclusive por meio de determinado tipo de vacina. A esse respeito, ouvi de pessoa da minha confiança, moradora em São Paulo, relato que dá bem uma idéia da desídia do Governo quanto à fiscalização sanitária e controle de medicamentos. O médico indagou-lhe se, no período anterior de até 30 anos, a paciente havia tomado determinada vacina. Sim, havia. E, para tirar a dúvida, dele ouviu mais o seguinte: *“No mesmo dia, cruzei a 9 de Julho, por trás do MASP, para cobrir os 200 metros entre o então Hospital Matarazzo e o Laboratório, ao qual levei uma nova caixa da vacina. Confirmou-se, então, que estava contaminada com o vírus de Hepatite C”*.

Não foi difícil à pessoa que me fez o relato constatar que a vacina, como suspeitara o médico, estava contaminada. Vale, pois, indagar: Se o médico suspeitava e o laboratório de análises confirmou, será que apenas o Governo, pelo Ministério da Saúde, ignorava esse risco?

O Governo Federal está no dever de prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional e, portanto, ao povo brasileiro, pelo que estou requerendo informações acerca da Hepatite C.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do **PSDB**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 27/11/2008.

(À Mesa para decisão)